



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Fátima

1

Quinta-feira • 22 de Agosto de 2019 • Ano • Nº 1901

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Fátima publica:

- **Pregão Presencial 019/2019-** Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de medicamentos que compõem o programa de atenção básica destinados à distribuição gratuita à população atendida nos postos de saúde e junto às equipes do PSF, bem como, materiais odontológicos, materiais e medicamentos hospitalares, materiais laboratoriais e outros de uso exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde no Atendimento Médico Hospitalar da Cidade de Fátima - Bahia.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA
CNPJ N: 13.393.152/0001-43
PREGÃO PRESENCIAL 019/2019

A Comissão de Licitação do Município de Fátima, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS QUE COMPÕEM O PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA À POPULAÇÃO ATENDIDA NOS POSTOS DE SAÚDE E JUNTO ÀS EQUIPES DO PSF, BEM COMO, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES, MATERIAIS LABORATORIAIS E OUTROS DE USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR DA CIDADE DE FÁTIMA - BAHIA. DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 03/09/2019 (três de setembro de dois mil e dezenove), às 09hs00min (nove horas). TIPO: Menor Preço por Item. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. O Edital e informações complementares encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, situada à Avenida Tancredo Neves, SN, Fátima, Estado da Bahia ou pelo endereço eletrônico: www.fatima.ba.gov.br. Horário: 08:00 às 12:00 h de segunda a sexta-feira.

Fátima (BA), 21 de agosto de 2019.
José Douglas Alves Andrade
Pregoeiro Oficial



**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.